

Titulo do leilão: Casa A.T. 180 m² - Centro, Crato/CE

Descrição Lote:

□ **Prédio Comercial - Centro - Crato/CE**

□ **Endereço Completo**

Rua Senador Pompeu, nº 428
Centro - Crato/CE
CEP: 63.100-080

□ **Descrição do Imóvel**

Prédio comercial localizado na **Rua Senador Pompeu, nº 428**, no Centro de Crato/CE, com **180,00 m² de área construída**, distribuído de forma funcional para atividades comerciais e de prestação de serviços.

O imóvel é composto por **recepção, 5 salas comerciais e 2 banheiros**, oferecendo excelente estrutura para escritórios, clínicas, consultórios, instituições de ensino, empresas ou outras atividades profissionais.

□ **Áreas**

- **Área construída:** 180,00 m²
- **Tipo de imóvel:** Prédio comercial

□ **Matrícula**

- **Matrícula nº:** 9.032

□ **Cartório de Registro**

- **2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis de Crato/CE**
- **CNPJ:** 05.621.016/0001-35

□ **Dados do Processo**

- **Processo nº:** 0003639-63.2003.8.06.0071
- **Juízo:** 2ª Vara Estadual de Crato/CE
- **Gravames:** Sim

□ **Benefícios da Região**

□ Localizado no Centro de Crato, uma das regiões mais valorizadas e movimentadas do município.

□ Próximo a bancos, repartições públicas, cartórios, clínicas, escolas, supermercados e ampla rede de comércio e serviços.

□ Fácil acesso às principais avenidas da cidade e excelente oferta de transporte público.

□ Região consolidada, com grande circulação de pessoas e elevado potencial para instalação de empresas, escritórios e demais atividades comerciais.

O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão.

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Matrícula, Laudo de avaliação e outras informações, consulte “DOCUMENTOS”.

OBS: Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.